



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ nº 08.786.865/0001-37

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Lei Nº. 010/ 2023

Dispõe acerca da nomeação da praça modelo academia de saúde na Fazenda 'Ipueira' que será denominada de 'Gabriela da Silva Ribeiro'.

A Câmara Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições, aprova e o Prefeito Constitucional SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A praça modelo academia de saúde na Fazenda 'Ipueira' será denominada de 'Gabriela da Silva Ribeiro'.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu-PB, em 20 de Dezembro de 2023.

**Melquiades João do Nascimento Silva**  
Prefeito Constitucional